



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020 (TERÇA-FEIRA), ÀS 19H00.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020, de autoria do Vereador Jéferson Luís da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Padre Paulo Besse.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de outubro de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 2.020

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Padre PAULO BESSE.

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PDL 8/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Reverendíssimo Padre **PAULO BESSE**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 21 de julho de 2020.

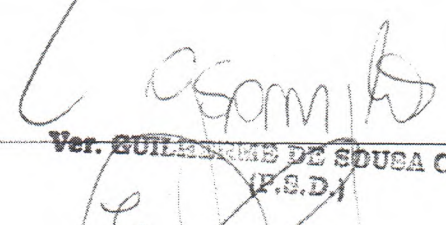

Vereador **JEFERSON LUÍS DA SILVA**

PSDB


Ver. **NATALINO ANTONIO DA SILVA**
1º Secretário


Ver. **RODRIGO FALSETTI**
Presidente


Ver. **LUIZ CARLOS ROQUEIRA**
(P.S.D.)


Ver. **GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**
(P.S.D.)


Ver. **FÁBIO LUDUVIGES**
(P.S.D.)


Ver. **ELIAS SANTOS**
(P.S.D.)